

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EDITAL N°01/2014 - CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ CONCIDADES/CE, de 07 de março de 2014.

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DO SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES QUE PARTICIPARAM DA 5ªCONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ, CARLOS FERRENTINI SAMPAIO, convoca os Representantes das entidades do segmento Movimentos Sociais e Populares que participaram da 5ª Conferência Estadual das Cidades, realizada no período de 18 a 20 de setembro de 2013, em Fortaleza/Ceará, para concorrem a uma vaga de membro SUPLENTE do Conselho Estadual das Cidades do Ceará - ConCidades/CE.

1. Disposições gerais

1.1 Participarão do processo eletivo somente as entidades do segmento Movimentos Sociais e Populares que atenderem, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

1.1.1 Tiverem sido comprovadamente representadas na 5ª Conferência Estadual das Cidades;

1.1.2 Tenham feito a devida inscrição no site www.cidades.ce.gov.br, até o dia 04 de abril de 2014;

1.1.3 Estejam presentes à 17ª Reunião Ordinária do ConCidades/CE;

1.2 O processo eletivo acontecerá durante a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, em 28 de abril de 2014, no auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, a partir das 14 horas;

1.3 A entidade eleita será aquela que obtiver o maior número de votos;

1.4 Em caso de empate, será realizada uma nova eleição e, em caso de persistir o empate, prevalecerá o candidato cuja entidade possuir maior tempo de atuação;

1.5 As despesas com deslocamento e hospedagem dos representantes das entidades que venham a participar do processo eletivo correrão por conta de suas respectivas entidades.

Fortaleza, 07 de março de 2014.

Carlos Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

PRESIDENTE DO CONCIDADES

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA N°02/2014 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE LOPES BRAGA, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO, lotado no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI a viajar a BRASÍLIA/DF, assessorando, no período de 16 a 17 de março de 2014, a fim de participar de reunião no Ministério das Cidades com, o Secretário Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 diária e meia no valor unitário de R\$350,48, acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quinze Centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.137,67 (Dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), perfazendo um total R\$3.329,30 (Três Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos), de acordo com o art.3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza (CE), 18 de março de 2014.**

Júlio César Costa Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°003/2014 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO, ocupante do cargo de DIRETORA DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado na DIAPI a viajar a BRASÍLIA/DF, representando, no período de 25 a 26 de Março de 2014 o presidente desta AUTARQUIA, a fim de participar do VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, ocasião em que será apresentado, o artigo aprovado “Programa de Desenvolvimento da Gestão Pública para os Municípios - PRODEG-M”, concedendo-lhe 1 diária e meia no valor unitário de R\$236,56, acrescidos de 60%, no valor total de R\$567,74 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.648,92 (Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), perfazendo um total R\$2.453,22 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com o art.3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 21 de março de 2014.**

Júlio César Costa Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2010

I - **ESPÉCIE:** Aditivo nº12 ao Contrato nº28/2010, que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE e do outro, a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE; III - **ENDEREÇO:** Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, Fortaleza-Ce; IV - **CONTRATADA:** CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - **ENDEREÇO:** Rua Cel. Manuel Jesuíno, 626, Varjota, Fortaleza-Ce; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Aditivo no item 8.1, Cláusula Oitava do Contrato e no inciso II, art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- **FORO:** FORTALEZA - CE; VIII - **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato com empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades das diversas áreas da FUNCECE, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial 2009083- FUNCECE; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$485.528,64 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais totalizando o valor de R\$5.826.343,68 (cinco milhões oitocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** A nova vigência do Contrato nº28/2010 será a partir de 22/03/2014 até 21/03/2015; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; XII - **DATA:** 10 de Março de 2014; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNCECE E Sr. Samuel Araújo Diniz Filho - Sócio Administrador da CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°339/2014 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ, JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e SILAS BARROS DE ALENCAR, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO – FERPI, que tem como objetivo o estudo e a discussão com o Conselheiro Diretor do referido Fundo, para a proposição consolidada, por todos os seus membros, de regulamentação do FERPI. A Comissão terá vigência pelo período de**